Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 17 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO 649
Recebido em: 23 / 10 / 2018
Horário 14:20

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 16/2018 que Dispões sobre denominação do Posto de Saúde do Bairro Boa Vista e das outras providências.

O presente projeto se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 133/2018, de autoria do vereador Milton Ticaca, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Assim, e até pela necessidade, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 19 de outubro de 2018.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

Ciente em 24 / 10 / 18
Leitura em Plenário ☒
Arquivar ☐
Encaminhe-se
- Cópia aos Vereadores ☒
- Às Comissões ☐
- À Diretoria Legislativa ☒
- ☐
- Ao Diretor da Contabilidade ☐
- Ao Tesoureiro ☐

À Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Mendes
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP.

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 16 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispões sobre denominação do Posto de Saúde do Bairro Boa Vista e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Posto de Saúde, situado no Bairro Boa Vista, como "**Unidade de Saúde Divo Tobias**".

Art. 2º - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correção por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 19 de outubro de 2.018

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 16 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 133/2018, de autoria do vereador Milton Ticaca, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Pariquera-Açu, 19 de outubro de 2.018

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"

BIOGRAFIA

Divo Tobias, nasceu em Pariquera-Açu no dia 25 de abril de 1954, filho de Dona Maria Pedrina da Veiga e do Senhor João Tobias.

Nasceu e morou no Bairro Boa Vista, onde era querido por todos, casado com a Senhora Conceição Maria Mendonça Tobias, tiveram 5 filhos; 2 homens e 3 mulheres: Claudete, Marilsa, Edvan (falecido), Sidneia e Giucelio.

Trabalhou na lavoura desde criança, até o dia 20 de abril de 1989, quando começou a trabalhar no recém-inaugurado Posto de Saúde do bairro. Foi o primeiro funcionário Auxiliar de Saúde do bairro e muito contribuiu para o desenvolvimento da Saúde não só no Bairro Boa Vista, mas também em todo o Município. Exerceu a sua função de Auxiliar de Saúde até a sua trágica morte.

Faleceu no dia 08 de fevereiro de 2002, vítima de um acidente automobilístico, quando a moto em que estava, com seu filho, colidiu com um caminhão. Ambos faleceram.

Até hoje, Divo Tobias é lembrado por todos, pois a pessoa querida que era deixou saudades quando partiu.

MILTON TICACA
Vereador